

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**  
INDICAÇÃO Nº 22 /2021

**Ementa:** Descentralização do Teste do Pezinho para as Unidades Básicas de Saúde.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que o mesmo viabilize junto ao secretário de saúde a descentralização do teste do pezinho para as Unidades Básicas de Saúde do município.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Teste do Pezinho é identificar, de maneira mais efetiva, bebês com alta probabilidade de apresentarem algumas doenças metabólicas, genéticas e/ou infecciosas que podem causar sérios danos à saúde e sequelas por toda a vida, podendo desencadear deficiência intelectual comprometendo a saúde da criança.

O teste é uma das principais formas de diagnosticar seis doenças que, são detectadas com o exame, são elas: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo congênito, Deficiência de biotinidase, Fibrose cística, Anemia falciforme, Hiperplasia adrenal congênita.

É um exame realizado a partir de uma gotinha de sangue coletado do calcanhar do recém-nascido através de uma punção com lanceta estéril e descartável. O teste do pezinho, para triagem neonatal, deverá ser realizado, preferencialmente, a partir do 3º até o 7º dia de vida. Nunca antes de 48 horas de vida, pois os resultados podem não ser confiáveis.

Portanto, será de grande relevância a descentralização do teste do pezinho para as unidades básicas de saúde, devido ser um exame simples e fácil de ser realizado pela equipe de enfermagem, visando otimizar, ter economicidade e praticidade evitando, assim, o retorno mãe e filho ao hospital após alta hospitalar.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 23 de agosto de 2021.

  
Antonio Glaidson Martins de Sousa  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ.: 00.784.088/0001-80 - CGF.: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

recebido em 23 / 08 / 2021

  
Câmara Municipal de Ipu